



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Comissão de Obras, Serviços Públicos,
Agroindústrias, Comércio e Turismo

Página 1 de 3

Parecer da Comissão de N.º 004/2025. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 015/2025.

Denomina a Pista de Vaquejada do Município de Ecoporanga/ES de Vanilton Queiroz de Oliveira da outra providencias.

Autor: Nilson Teixeira dos Santos/MDB.

Origem: Do Legislativo.

Relator: Elias do Carmo/MDB.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Legislativo (PL) nº 015/2025, que dispõe sobre a denominação de bem público municipal (Pista de Vaquejada), foi submetido a esta Comissão após a análise de sua constitucionalidade, legalidade e adequação jurídica. O projeto foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão de Justiça e Redação Final.

Esta Comissão, em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2025, procedeu à análise do mérito e da conveniência administrativa da propositura, deliberando por unanimidade pela sua aprovação, conforme os termos dispostos a seguir.

A presente propositura encontra amparo no ordenamento jurídico pátrio, que confere aos municípios a autonomia para legislar sobre matérias de interesse local.

O projeto se harmoniza com as disposições da Lei Orgânica de Ecoporanga/ES, que estabelece a competência do Poder Legislativo para a gestão e denominação de seus bens. Bem como, a Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo Federal), e as normativas estaduais correlatas, estabelecem os princípios da finalidade e do interesse público. A homenagem proposta se insere no interesse público de preservar a memória de um ilustre morador, respeitando, ao mesmo tempo, a necessidade de racionalização administrativa.

II – AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

O projeto visa prestar justa homenagem a um notável cidadão do Município em reconhecimento à sua atuação na difusão da cultura da cavalgada na região, cuja relevância extrapolava seu círculo de convivência.

Reconhecendo a relevância da contribuição do homenageado para a cultura local, e atestada sua legalidade e conveniência, a Comissão define, em voto unânime, pela aprovação.





Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Comissão de Obras, Serviços Públicos,
Agroindústrias, Comércio e Turismo

Página 2 de 3

III – VOTO DO RELATOR

Em face da análise conclusiva desta Comissão, que atestou a constitucionalidade da matéria e sua adequação ao interesse público local, meu voto é **FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo (PL) nº 015/2025.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.


Izaias Ramos Neto
Vereador 18ª legislatura – 2025-2028
Presidente da Comissão


Elias do Carmo
Vereador 18ª legislatura – 2025-2028
Relator da Comissão


Eraldo das Virgens Patez
Vereador 18ª legislatura – 2025-2028
Secretario da Comissão



Sala das Comissões - Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.